



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para aquisição de serviços de topografia conforme abaixo especificado para desenvolvimento do loteamento Lavinski:

1. **ÁREA APROXIMADA 17.280,00 M²:** Levantamento planialtimétrico da gleba proposta, com dados geoespaciais georreferenciados, no Sistema de Referência SIRGAS2000 e Sistema de Coordenadas Geográficas (Latitude, Longitude). Os arquivos digitais vetoriais deverão estar no formato Shapefile com as extensões DBF, SHP, SHX e PRJ, indicando:
 - a. - Polígono limite da gleba;
 - b. - Curvas de nível (isolinhas) equidistantes de 1 metro ou metragem necessária para melhor visualização;
 - c. - Quadro de áreas com área da superfície a ser licenciada (em m²), áreas das estruturas existentes e das de projeto;
 - d. - Orientação magnética
 - e. - Indicação das vias de acesso;
 - f. - Indicação e nomeação das estruturas a serem instaladas no local;
 - g. - Indicação das manchas de vegetação, contemplando as matas nativas em diferentes estágios sucessionais, vegetação exótica, vegetação de áreas úmidas e campo;
 - h. - Espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte;
 - i. - Pontos de amostragem da fauna e locais de reprodução, alimentação e dessedentação;
 - j. - Corredores ecológicos;
 - k. - Indicação dos corpos hídricos (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais);
 - l. - Delimitação das áreas de preservação permanente (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades);
 - m. - Pontos de sondagens realizadas e prováveis piezômetros;
 - n. - Locais de ensaios de permeabilidade do solo;
 - o. - Outras informações que digam respeito ao meio ambiente.
 - p. - Mapa de Isodeclividades do relevo da gleba (para glebas com declividades acima de 30%), em escala de detalhe, com destaque para as faixas de declividades:
 - q. (A) Até 30%;
 - r. (B) Entre 30% e 100%; e
 - s. (C) Superiores a 100%.
 - t. - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou equivalente, do responsável técnico pelas informações prestadas.
2. **CASCALHEIRA localizada na Linha Farroupilha – (área aproximada 2.000,00 m²):** Planta planialtimétrica de detalhe em escala mínima 1:2.000 com curvas de nível a cada metro, com todos os elementos da superfície do terreno: cursos hídricos superficiais (nascentes, cursos d'água, lagos, açudes), limites físicos do terreno, poços e Áreas de Preservação Permanente (coordenadas geográficas expressas em graus decimais, datum SIRGAS 2000)
 - a. - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou equivalente, do (s) responsável (is) técnico (s) pela elaboração das informações prestadas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

- b. - Formato digital (arquivo dwg e shp) para utilização em sistemas de informação geográfica (SIG).

A empresa que prestará os serviços é João Alberto Trindade e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 90.169.897/0001-74, localizada na Av. Luiz Dorigon nº 90 na cidade de Jacutinga – RS.

O valor a ser pago pelos serviços é de R\$ 16.910,00.

Os trabalhos a serem executados se justificam face à necessidade de disponibilizar ao setor de engenharia os elementos topográficos necessários para a estruturação do loteamento Lavinski, em área adquirida pelo Município para tal fim. O levantamento na cascalheira se deve a atender solicitação dos técnicos que irão efetuar a renovação ambiental da licença da retirada de cascalho.

A escolha da fornecedora dos serviços se deve ao menor preço de três orçamentos apresentados ao Município.

Diante do valor da contratação, solicitamos que seja efetuada por dispensa de Licitação com amparo no artigo 24 incisos II da lei de licitações.

Quatro Irmãos, 17 de março de 2021.

Sidnei Luiz Taufer

Secretário Municipal de Obras

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

DATA DE ABERTURA: 17/03/2021

Versa o presente Edital sobre a Dispensa de Licitação referente a autorização para Aquisição de Serviços Topográficos descritos no pedido da Secretaria de Obras a serem executados no futuro loteamento Lavinski e em Cascalheira na Linha Farroupilha a ser executado pela empresa João Alberto Trindade e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 90.169.897/0001-74, localizada na Av. Luiz Dorigon nº 90 na cidade de Jacutinga – RS, pelo valor de R\$ 16.910,00.

Servirá para cobertura da presente despesa a seguinte dotação orçamentária: 09.04.15.452.0057.2.156.3390.39.00.00.00.

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, 17 de março de 2021.

Vantuir de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Assessoria Jurídica
Objeto: Solicitação de Parecer

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, solicito seja analisada a possibilidade legal de assinatura de contrato para aquisição de serviços topográficos da empresa João Alberto Trindade e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 90.169.897/0001-74, localizada na Av. Luiz Dorigon nº 90 na cidade de Jacutinga – RS.

O valor a ser pago pelos serviços é de R\$ 16.910,00.

Após a emissão do parecer jurídico solicito seja o presente encaminhado à Comissão de Licitações para manifestação.

Quatro Irmãos - RS, 17 de março de 2021.

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal

PARECER

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Vem para análise, por solicitação do Prefeito Municipal, a possibilidade de contratação da empresa João Alberto Trindade e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 90.169.897/0001-74, localizada na Av. Luiz Dorigon nº 90 na cidade de Jacutinga – RS para execução de serviços topográficos em área do Município para instalação de futuro loteamento e em cascalheira na Linha farroupilha no Município para renovação de licença ambiental.

O valor a ser pago pelos serviços é de R\$ 16.910,00.

Informa o Setor de licitações que o item ora adquirido comporta a primeira compra.

Considerando a informação e o valor total da aquisição, verificamos que a lei 8666/93 em seu artigo 24, II estabelece, quando prevê as dispensas de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O valor permissivo da dispensa para o caso é superior ao valor da aquisição dos produtos, entendendo-se que se enquadra na autorização legal supra.

A dispensa tem amparo, como solicitado, no artigo 24 inciso II da lei de licitações face o valor global do serviço. Deve à mesmo ser devidamente justificada e apresentar a razão da escolha do executor, bem como os valores a serem pagos deverão estar dentro do preço de mercado.

O previsto no artigo 26 deverá ser observado, respeitando-se os prazos para ratificação e publicação.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Ao celebrar-se o contrato deve-se exigir da contratada a habilitação jurídica exigida para as demais modalidades de procedimentos licitatórios.

A publicação deverá ocorrer de forma imediata.

É nosso entendimento, contudo à consideração da autoridade administrativa.

Quatro Irmãos, 17 de março de 2021.

Narciso Paludo

Assessor

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2021**

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, que confere à Administração Pública a possibilidade de Dispensa de licitação:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos necessita contratar a empresa João Alberto Trindade e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 90.169.897/0001-74, localizada na Av. Luiz Dorigon nº 90 na cidade de Jacutinga – RS para execução de serviços topográficos em área do Município para instalação de futuro loteamento e em cascalheira na Linha farroupilha no Município para renovação de licença ambiental, sendo o valor a ser pago pelos serviços R\$ 16.910,00.

Considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, a existência de disponibilidade orçamentária, e o atendimento das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Somos favoráveis à assinatura do contrato em tela, mediante Dispensa de licitação.

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, 17 de março de 2021.

Comissão de Licitações:

Alcionei Baltazar Kossman

Gustavo Rossetto

Aljucir L. A. de Quadros

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2021**

O Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e com amparo no disposto na Lei nº 8.666/93, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e na manifestação da Comissão Municipal de Licitações resolve:

HOMOLOGAR, a seguinte:

a) Dispensa de Licitação nº 008/2021:

Contratante: Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos;

Objeto: Aquisição de Serviços Topográficos. Óleos Lubrificantes.

Contratada: João Alberto Trindade e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 90.169.897/0001-74, localizada na Av. Luiz Dorigon nº 90 na cidade de Jacutinga – RS

CNPJ: nº 90.169.897/0001-74

Valor: R\$ 16.100(DEZESEIS MI, NOVECENTOS E DEZ REAIS)

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93;

b) autorizar o empenho das despesas resultantes à conta das seguintes dotações orçamentárias: 09.04.15.452.0057.2.156.3390.39.00.00.00.

c) publique-se

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, 17 de março de 2021.

GIOVAN POGANSKI

Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil